



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Otávio Ridelson Morato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor **Otávio Ridelson Morato**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para o desenvolvimento social de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som